

PREGÃO N.º 092/2022**PROCESSO N.º 3915/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA E CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A empresa BARSOTTI SERVIÇOS E PORTARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.468.394/0001-60 apresentou questionamento através de sua Procuradora, Sra. Isabela S. Rocha, dessa forma, o Setor de Suprimentos, recebe e disponibiliza a quem possa interessar.

Questionamento 1:

Será obrigatório o uso da CCT indicada no edital ou a empresa poderá utilizar outra que abranja o município e a categoria a ser contratada?

Resposta do Setor de Suprimentos:

Poderá utilizar outra, conforme item 6.15 do Edital.

Questionamento 2:

A licitante deverá anexar antes da abertura do pregão a planilha de composição dos custos ou a proposta? Ou tais documentos apenas serão solicitados para a vencedora após os lances?

Resposta do Setor de Suprimentos:

Conforme item 7.1, a empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar a planilha orçamentária em até 02 dias úteis.

Questionamento 3:

No caso da planilha de composição de custos, terá um percentual mínimo de encargos sociais a ser seguido ou a empresa poderá expor na planilha a realidade de sua empresa e de seus custos?

Resposta do Setor de Suprimentos:

A planilha deverá ser preenchida conforme o enquadramento e realidade da empresa. No entanto, as empresas Optantes pelo Simples deverão observar o item 3.3 do Edital

Questionamento 4:

A recepcionista poderá deixar o posto descoberto no horário de almoço ou a contratada deverá pagar a hora do almoço como intrajornada (com adicional de 50%)?

Resposta do Setor de Suprimentos:

Não haverá necessidade de cobertura dos postos na intrajornada.

Piracicaba, 13 de setembro de 2022.

Alana Fernandes

Chefe do Setor de Suprimentos